

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Leilão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**ATA DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2023**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 104, Bairro Centro – Cordeiros/BA, dando provimento ao contido no Edital de Leilão nº 002/2023, realizamos o Leilão Público para alienação de máquinas e veículos, considerados inservíveis, economicamente inviáveis, sucateados, bem como os veículos semidestruídos do município, integrantes do patrimônio municipal, conforme Lei Municipal nº 694/2021, na presença de todos que aqui se encontram, a saber:

Lote 001: IVECO 70C16 MICRO ONIBUS CITY CLASS, ano 2011, Placa Policial NZA 1195. Avaliado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Às nove horas, presentes todos os membros da Comissão do Leilão, o Sr. Presidente, determinou a leiloeira, Sra. Elizete Francisca de Sousa, para fazer o relato do veículo e ô nibus a serem leiloados, bem assim o lance mínimo para o seu respectivo arremate, no valor constante do Laudo de Avaliação.

Em seguida, foi aberto o tempo para os lances, do Lote 001 (único).

O Sr. Tiago dos Santos Silva Sobrinho, CPF nº 043.863.905-70, RG nº 1265385149, residente e domiciliado a Fazenda Periperi, s/n, Zona Rural, Cordeiros/BA, ofereceu lance para o Lote 001, para o bem conforme citado acima no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Conforme disposto em edital, considerando que não foi alcançado o valor mínimo avaliado para o bem (R\$ 30.000,00), e considerando o disposto no item 6.1 do Edital, em que “Não havendo confirmação do valor mínimo estipulado, fica a critério da comissão de avaliação do leilão a redução do valor de até 25% sobre o valor mínimo do bem estipulado ou a proposta que melhor jugar conveniente atendendo aos interesses do município”, a comissão reuniu-se e entendeu que não é possível aceitar o lance dado no importe de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), visto que já houve uma redução importante na avaliação do bem em relação ao Leilão nº 001/2023, em cerca de 33,33%, não sendo conveniente aos interesses do município a aceitação do lance.

Não havendo nenhuma outra proposta para o Lote 001, a Sra. Leiloeira negou o aceite do referido lance, com a aprovação da Comissão de Leilão.

E não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou o Leilão e determinou a lavratura da presente ata, a qual feita, lida e aprovada, foi assinada pela Comissão, pela Sra. Leiloeira, e em seguida encaminhada para os tramites legais.

A Comissão:

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Presidente:

Bruno Farlem Viana Salomão  
Bruno Farlem Viana Salomão

Membro:

Walterland Alves da Silva  
Walterland Alves da Silva

Membro:

Eleandro Fernandes da Silva  
Eleandro Fernandes da Silva

Leiloeira:

Elizete Francisca de Sousa  
Elizete Francisca de Sousa